



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.948/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, SEM PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado de Pará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo vista o disposto na Emenda Constitucional nº 20/1998; na Emenda Constitucional nº 41/2003, na Emenda Constitucional 103/2019; na Lei nº 8.212/1991; no Art. 41-A da Lei 8.213/1991; na Lei 13.152/2015; na Medida Provisória nº 1.143/2022; e no Regulamento da Previdência Social – RPS aprovado Pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/1999.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF Nº 26 de 10 de janeiro de 2023, dos Ministérios de Estado da Previdência e da Fazenda, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade.

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2023 em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos percentuais) para aqueles que recebem acima do valor do salário mínimo nacional.

§ 1º Os benefícios pagos pelo RPPS com data de início a partir de 1º janeiro de 2022, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

Art. 3º. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2023, é de R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.754,18 (mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 12 de janeiro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI.
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2023.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I - FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO A SER APLICADO A PARTIR DE JANEIRO DE 2023:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2022	5,93%
em fevereiro de 2022	5,23%
em março de 2022	4,19%
em abril de 2022	2,43%
em maio de 2022	1,38%
em junho de 2022	0,93%
em julho de 2022	0,30%
em agosto de 2022	0,91%
em setembro de 2022	1,22%
em outubro de 2022	1,55%

em novembro de 2022	1,07%
em dezembro de 2022	0,69%

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº050/2022/SRP/FMS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos, tipo Clínico Geral e Ginecologista – Obstetra na Modalidade de Plantão para atender o Município de Santana do Araguaia – Pará.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2023/078

CONTRATADA: MAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 37.361.611/0001-75

VALOR: R\$ 1.676.880,00

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº063/2022/SRP/FMS

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a vários setores da Secretaria Municipal de Saúde – FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2023/081

CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 39.619.837/0002-30

VALOR: R\$ 14.327,02

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Responsável: Cleber Lopes de Oliveira

Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº064/2022/SRP/FMS

OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2023/088

CONTRATADA: RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIAE ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 31.868.643/0001-85

VALOR: R\$ 155.135,67

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO Nº: 2023/089

CONTRATADA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 40.543.408/0001-24

VALOR: R\$ 5.172,25

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº068/2022/SRP/FUNDEB

OBJETO: aquisição de materiais escolares para compor o Kit Escolar, para suprir as demandas dos alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana do Araguaia - Pará.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2023/086

CONTRATADA: M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.366.508/0001-90

VALOR: R\$ 268.535,00

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA, inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Adenilton da Silva, no uso de suas atribuições legais e utilizando –se dos regimentos dispostos pela Lei nº 8.666/93, resolve ANULAR o Processo Licitatório nº205/2022, Inexigibilidade nº 012/2022/FUNDEB, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº8.666/93, súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Santana do Araguaia - PA, 18/01/2023.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ